

# Portaria nº 059/2017

De 07/12/2017

**ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2017/2018,  
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

*Considerando* o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 15/12/2017 a 01/02/2018, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 3º do Regimento Interno da Casa Legislativa.

*Considerando* a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Definir o *HORÁRIO DE EXPEDIENTE* da Câmara Municipal no período de **15 de dezembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas**, com as atividades administrativas normais.

**Art. 2º.** Definir *PONTO FACULTATIVO* no período de **26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018**, em razão das comemorações natalinas e virada do ano.

**Art. 3º.** Definir *PLANTÃO* no período descrito no parágrafo anterior, a ser acionado via telefone: (65) 999338552 – Evaneide Maria Alves de Almeida, Diretora Geral.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

*Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Aparecida de Almeida Dias de Sá*  
1ª Secretária